



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**  
Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2022**

**ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Atualiza e altera dispositivos do regimento interno da Câmara do Município de Choró e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATUALIZA e ALTERA o Regimento Interno da Câmara Municipal que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as atualizações necessárias aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró / CE

Art. 2º Altera o caput do artigo 44, § 1º do incisol, do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 44º** Os trabalhos da Câmara municipal serão dirigidos por uma mesa diretora composta por um presente, um vice-presidente, um secretário eleito bianualmente, não sendo permitido a reeleição, obedecidos os seguintes critérios:

§ 1º - No segundo biênio, a eleição poderá ocorrerá em qualquer sessão ordinária do quarto período legislativo, devendo as chapas serem inscritas, por escrito, até 08 (oito) dias antes da eleição;

I – A data da eleição será determinada através de requerimento aprovado em plenário.

II – Não será permitido dois membros do mesmo partido a concorrer ao mesmo cargo da mesa diretora.

III – Os eleitos serão empossados automaticamente no 1º dia útil de janeiro do terceiro ano do mandato.

Art. 3º Esse projeto de resolução entrará em vigor na data de sua promulgação

Paço da Câmara Municipal de Choró-ce, aos 18(dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2022.

*Cristiano de França Pereira*

**Cristiano de França Pereira**

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró-Ce**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ**

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

*Antônio Francisco Delmiro*

**Antônio Francisco Delmiro**

**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró-Ce**

*Joana Darc Costa Silva Schweizer*

**Joana Darc Costa Silva Schweizer**

**Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró-Ce**

**(Originária da Proposta que atualiza e altera o Regimento Interno, de autoria do Legislativo)**